



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2621, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Exonera, a pedido, a servidora MARIA ANGÉLICA LORENÇON do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 31 de março de 2010.

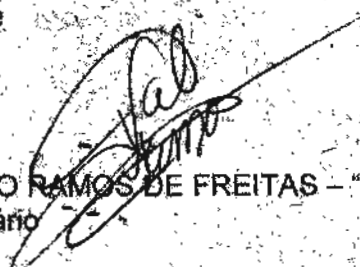
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 42, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora MARIA ANGÉLICA LORENÇON do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 31 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

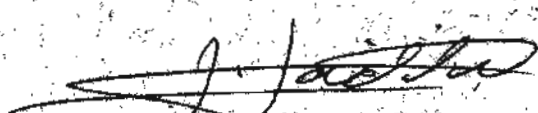

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de dois mil e dez (29.03.2010).

PUBLICADO
em 


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo